

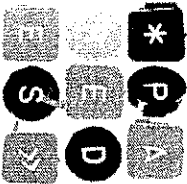
*MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

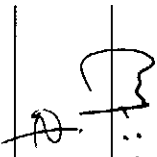
2011/05/11



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



QUADRÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,

REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2011

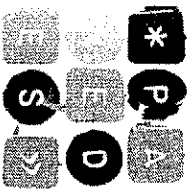
--- Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA
MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA
HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE
ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não compareceu inicialmente o Senhor Vereador PEDRO DINIS SILVA MENDES.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

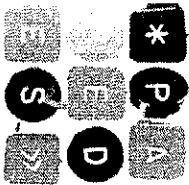
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Interveio a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva solicitando a justificação à falta dada à última reunião, a qual se ficou a dever ao gozo de férias, sendo que, por unanimidade, foi a falta considerada justificada.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que na próxima sexta-feira vai ser assinado um protocolo com empresas privadas e a Câmara Municipal e, como não teve, nem os restantes vereadores do partido socialista, conhecimento formal do teor desses contratos, torna-se pois, como referiu, importante que seja percebido que também estes vereadores fazem parte da Câmara Municipal e, consequentemente, devem ter conhecimento formal de qual o conteúdo desses protocolos e não receberem o convite para estarem presentes na data da sua assinatura como se se tratasse de um simples convidado e não um membro do executivo. Por essa razão solicitou que lhe fosse esclarecido quais os encargos para a Câmara Municipal no âmbito destes protocolos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que esta matéria relativa ao Plant Valley está a ser gerida pela AMIParedes e, por este facto e porque já no passado foi tentado explicar o projecto aos senhores Vereadores do PS mas estes não receberam bem as informações que lhes foram transmitidas, optou-se por não colocar a par e passo ao corrente de tudo o que se passa com o projecto, o qual, como referiu, é de extrema importância para o Concelho e não deve ser usado para disputa política.-----

Continuando no uso da palavra esclareceu pormenorizadamente o projecto tendo por fim referido que este contrato vai ser celebrado no sentido de captação de investimento e não



trará encargos directos para a Câmara Municipal, devendo sim ser isentas de IML, durante um período de 10 anos e isentas do pagamento de taxas de operações urbanísticas as construções que venham a erigir-se no âmbito do projecto, facto que, como se espera que o volume de construções seja elevado, trará, findo aquele prazo, uma elevada receita para a Câmara Municipal, para além de todas as demais vantagens já apontadas aquando da explanação sobre o projecto.

APPROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/04/27

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

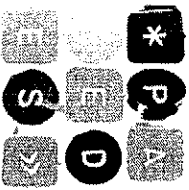
**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES,
APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a dez de Maio, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, cento e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e três cêntimos.

--**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** um milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e setenta e um euros e vinte e nove cêntimos.

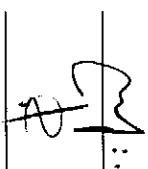
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de três de Maio, a relação de pagamentos efectuados de 2011/04/04 a 2011/04/21.-----

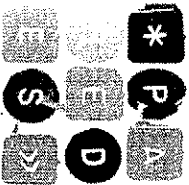
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 4.ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel Moreira da Silva, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e um de Abril, a modificação ao orçamento, sexta alteração orçamental no ano de dois mil e onze; Modificação ao Plano de Actividades Municipais, quarta alteração orçamental; e Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, quarta alteração orçamental.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que as alterações orçamentais por via de regra devem ser aprovadas pelo órgão que tem competência para aprovar os documentos previsionais, pelo que acha estranho que actualmente só sejam remetidas à Câmara Municipal para conhecimento.-----

A pedido do senhor Presidente o senhor director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros esclareceu que de facto compete à Assembleia Municipal a aprovação inicial dos documentos previsionais e as suas revisões, contudo, quanto às alterações, quer por força das disposições da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

M.
P.

quer por força do POCAL, podem ser aprovadas pelo senhor Presidente da Câmara, no uso de poderes delegados pela Câmara Municipal. _____

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PARA APROVAÇÃO

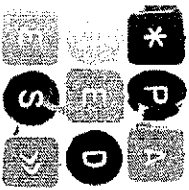
Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco, barra onze, de vinte e sete de Abril do corrente, no sentido de que a Câmara delibere sobre a constituição do Fundo de Maneio, no valor de mil euros, a cabimentar na rubrica zero seis zero dois três zero cinco - OUTRAS, da Área das Despesas do Orçamento Municipal, à responsabilidade de utilização do Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do DAJAF. _____

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

DESPACHO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dois de Maio do corrente, para ratificação da tomada de decisão urgente sobre o Fundo de Maneio, proveniente da Parceria Comenius Regio, com o valor de dois mil euros, cabimentado na rubrica zero seis zero dois zero três zero cinco - Outras, da Área das



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

Despesas do Orçamento Municipal, para a responsável pela sua utilização, Dr.ª Marlene Augustina Mendes da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,

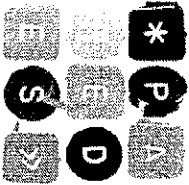
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E COM O SEU CONTEÚDO. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE PAREDES - ABERTURA DE CONCURSO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e noventa e sete, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo prego base se estima em oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA (prego máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada).-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que se recorda de haver também um projecto desta natureza para a freguesia de Sobreira e que não está agora contemplado nos procedimentos que hoje são presentes para contratação das obras, pelo que pretende saber se a obra vai de facto avançar ou se houve alteração dos planos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que efectivamente está



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011 /05 /11

prevista a construção de um polidesportivo na freguesia de Sobreira, contudo, como ainda existe indefinição quanto à efectiva localização e porque não se pretende correr o risco de perder 50% da participação caso haja atrasos na execução dos projectos, optou-se por avançar já com aqueles em que todo o processo pode ser levado até ao fim, permitindo dessa forma um elevado grau de execução da candidatura.-----

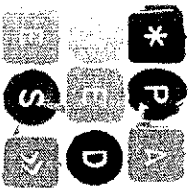
Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, apesar de na convocatória ser dito que seguiam em anexo os documentos relativos aos assuntos incluídos na ordem de trabalhos, facto é que, quanto a estes projectos, apenas seguiam as informações técnicas relativas à abertura do procedimento.-----

O senhor Presidente da Câmara referiu que não existe nenhuma razão para que esses documentos não tivessem seguidos, sendo contudo as partes escritas e desenhadas dos processos, mas que, caso assim o pretendessem, seriam enviados logo no final da reunião para que pudessem ter os dossiers completos.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM REFERÊNCIA. -----

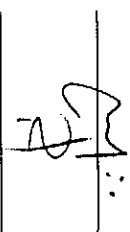
O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto, a qual pretende que seja considerada para todos os demais concursos para a construção de polidesportivos incluídos na ordem de trabalhos desta reunião: "Votamos contra somente porque, contrariamente ao que é dito, não nos foram enviados todos os elementos relativos aos concursos que se pretendem levar a efeito." -----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



**CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
GINNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE CRISTELO - ABERTURA DE
CONCURSO - PARA APROVAÇÃO**

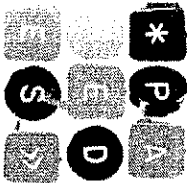
Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e oitenta, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo preço base se estima em oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IV A (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada).-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GINNODESPORTIVO EM REFERÊNCIA. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
GINNODESPORTIVO DE VANDOMA - ABERTURA DE CONCURSO - PARA
APROVAÇÃO**

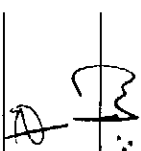
Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e cinquenta e três, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo preço base se estima em



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada).-----

Colocado o assunto a votação,

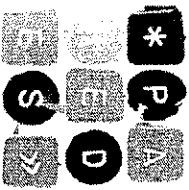
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM REFERÊNCIA. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE GANDRA - ABERTURA DE CONCURSO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil seiscentos e noventa e nove, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo preço base se estima em oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada).-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM REFERÊNCIA. -----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
GINNODESPORTIVO DE VILELA - ABERTURA DE CONCURSO - PARA
APROVAÇÃO**

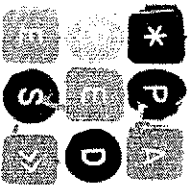
Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e dezanove, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo prego base se estima em oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA (prego máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada). -----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GINNODESPORTIVO EM REFERÊNCIA. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
GINNODESPORTIVO DE RECAREI - ABERTURA DE CONCURSO - PARA
APROVAÇÃO**

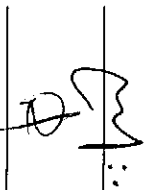
Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e sessenta e sete, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo prego base se estima em quatrocentos e oitenta e cinco mil euros, acrescido de IVA (prego máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada).-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM REFERÊNCIA.-----

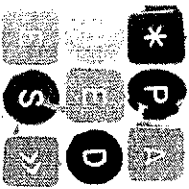
APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ARTE PÚBLICA/POSTO DE TURISMO NA CIDADE DE PARADES

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil seiscentos e vinte e sete, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a propor a abertura do concurso público mencionado em título, nos termos do artigo centésimo trigésimo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, cujo prego base se estima em um milhão de euros, acrescido de IVA (prego máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da empreitada).-----

Compareceu à reunião o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes cuja falta até ao momento foi considerada justificada.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ARTE PÚBLICA/POSTO DE TURISMO NA CIDADE DE PAREDES.

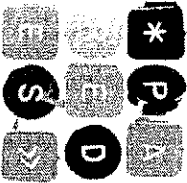
O Partido Socialista apresentou declaração de voto nos mesmos termos apresentados para os concursos anteriormente discutidos e votados. _____

SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AV. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, RUA COOPERATIVA A CELER, TRAVESSA DE NABEIROS, AV. NOVA DO CERNO, RUA CAMPO DE TIRO E AV. ZONA INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro, barra dez, datada de dezasseis de Março do corrente, proveniente da Divisão de Projectos Municipais, a remeter as partes desenhadas e posturas escritas sobre a sinalização vertical da Av. Bombeiros Voluntários, Rua Cooperativa a Celer, Travessa de Nabeiros, Av. Nova do Cerno, Rua Campo de Tiro e Av. Zona Industrial, na freguesia de Rebordosa, aprovadas em Assembleia de Freguesia de vinte e nove de Junho do ano de dois mil e dez. _____

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER A MESMA À APPRECIACÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

RETIRADA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL - ANTIGA ZONA DA FEIRA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois, barra dez, datada de sete de Fevereiro do corrente, proveniente da Divisão de Projectos Municipais, a remeter a acta da Assembleia de Freguesia sobre a retirada da sinalização vertical na antiga zona da Feira e respectiva parte desenhada, enviadas pela Junta de Freguesia de Rebordosa.-----

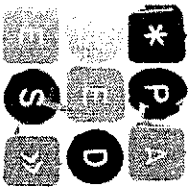
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER A MESMA À Apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.-----

SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO CANTINHO, NA FREGUESIA DE GONDALÃES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil cento e oitenta e oito, barra onze, datada de quatro de Maio do corrente, proveniente da Divisão de Projectos Municipais, a remeter as partes desenhadas e posturas escritas sobre a sinalização vertical na Travessa do Cantinho, na freguesia de Gondalães, aprovadas em Assembleia de Freguesia de dezassete de Outubro do ano de dois mil e dez.-----


Colocado o assunto a votação,



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER A MESMA À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____

SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO OUTEIRINHO, NA FREGUESIA DE GONDALÃES - PARA APROVAÇÃO

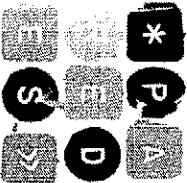
Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e setenta e três, barra onze, datada de quatro de Maio do corrente, proveniente da Divisão de Projectos Municipais, a remeter as partes desenhadas e posturas escritas sobre a sinalização vertical na Rua do Outeirinho, na freguesia de Gondalães, aprovadas em Assembleia de Freguesia de dezassete de Dezembro, do ano de dois mil e dez. _____

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER A MESMA À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____

NOVA TOPONÍMIA E DESCRIÇÃO DA MESMA DA FREGUESIA DE GONDALÃES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, doze mil duzentos e um, barra onze, datada de três de Maio do corrente, proveniente da



Divisão de Projectos Municipais, a remeter as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre Nova Toponímia e descrição da mesma da freguesia de Gondalães, aprovadas em Assembleia de Freguesia de seis de Março de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,

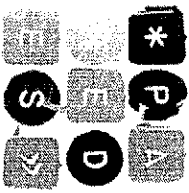
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DAS CASAS DO DIAS DA SILVA, RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE LORDELO.ÁREA DE CLASSIFICAÇÃO E PROTECÇÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e vinte, barra onze, datada de quatro de Maio do corrente, proveniente do Gabinete de Arqueologia e Património, a remeter, à consideração do executivo, a revogação da deliberação de dois de Fevereiro de dois mil e onze, referente a este processo e a aprovação do executivo da área a classificar, bem como da zona de protecção, nos termos da planta anexa à referida informação.-----

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE DOIS DE FEVEREIRO ÚLTIMO NA PARTE RELATIVA A ESTA MATÉRIA, BEM COMO APROVAR A ÁREA A CLASSIFICAR E A RESPECTIVA ZONA DE PROTECÇÃO NOS PRECISOS TERMOS DA PLANTA APRESENTADA E QUE PASSA A FAZER PARTE



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



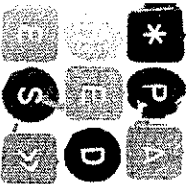
INTEGRANTE DA PRESENTE ACTA.-----

5.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PT. PAREDES COM TEATRO - CONTRATAÇÃO DE ENCENADORES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e sessenta e cinco, barra onze, barra dez, barra cc do Pelouro da Cultura, datada de dez de Março do corrente, a propor à aprovação do executivo, na sequência das alterações efectuadas relativamente aos encenadores (duas encenadoras passam a ter a seu cargo dois grupos cada, em detrimento de três) e da integração do Grupo de Teatro de Sobrosa neste Programa, que o teor da deliberação da Câmara Municipal de vinte e dois de Dezembro do ano transacto, seja extensivo a esta nova integração, designadamente no que se refere à validade do protocolo aprovado, bem como à autorização para a contratação de encenador em regime de prestação de serviços, ao abrigo do disposto no artigo sexto do Decreto Lei duzentos e nove, barra dois mil e nove, de três de Setembro, alterado pela Lei três, traço B, barra dois mil e dez de vinte e oito de Abril, conjugado com o número quatro, do artigo trigésimo quinto da Lei doze, traço A, barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro. Propõe, ainda, os seguintes totais de honorários para o ano de dois mil e onze:-----
Ana Perfeito e Stella Figueiredo, com um total de quatro mil, quinhentos e cinquenta euros/cada; -----
Rosário Costa com um total de dois mil duzentos e setenta e cinco euros.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE ENCENADORES NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011 /05 /11

**EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO
AQUEDUTO E TANQUES DE CIMO DE VILA, FREGUESIA DE VILA COVA DE
CARROS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e trinta e nove, barra onze, do Gabinete de Arqueologia e Património, datada de quatro de Maio do corrente, a remeter, para aprovação, o processo G.A.P./CLS n.º 01/06, relativo à Eventual Classificação como Imóvel de Interesse Municipal do Aqueduto e Tanques de Cimo de Vila, freguesia de Vila Cova de Carros.--

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL EM REFERÊNCIA, APROVANDO ASSIM O PROCESSO G.A.P./CLS N.º 01/06.

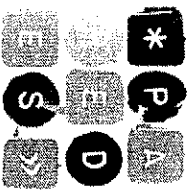
**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO RELATIVAS AO ANO LECTIVO 2009/2010 -
DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS A ATRIBUIR - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil setecentos e quinze, barra onze, do Pelouro da Educação, datada de dois de Maio do corrente, a propor à aprovação do executivo, no âmbito do processo de atribuição das bolsas de estudo referente ao ano lectivo de dois mil e nove, barra dois mil e dez, os seguintes valores unitários:-----

Ensino Secundário: cento e vinte e cinco euros;-----

Ensino Superior: mil euros;-----

Sendo que, para o décimo ano, décimo primeiro e décimo segundo, o número de bolsas a



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

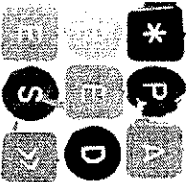
atribuir é de doze (para cada um), perfazendo um total de quatro mil e quinhentos euros;
e para o Ensino Superior, o número de bolsas a atribuir é de quinze, perfazendo um total
de quinze mil euros.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PROPOSTA APRESENTADA, ATRIBUINDO ASSIM UM TOTAL DE 12 BOLSAS PARA
CADA UM DOS ANOS, DÉCIMO, DÉCIMO PRIMEIRO E DÉCIMO SEGUNDO, PELO
VALOR UNITÁRIO DE 125 EUROS, E UM TOTAL DE 15 BOLSAS PARA O ENSINO
SUPERIOR PELO VALOR UNITÁRIO DE 1.000 EUROS. -----

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE
LORDELO, VILELA E ASTROMIL - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral,
vinte e três mil duzentos e setenta e seis, barra onze, do Pelouro do Desenvolvimento
Urbano, datada de quatro de Maio do corrente, a propor à aprovação do executivo, a
abertura do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial
de Lordelo, Vilela e Astromil e que, no âmbito da presente alteração se enquadre o
disposto noutros planos de urbanização, de publicação mais recente, relativamente ao
afastamento lateral em Zona Industrial, permitindo-se que este seja de 5 metros. É, ainda,
submetida à consideração da Câmara Municipal, a fixação do prazo de elaboração da
alteração em dez dias úteis, acrescidos dos restantes períodos de tempo necessários aos
procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos; a abertura e a fixação do
concernente período de participação preventiva, em 15 dias a contar do dia seguinte ao da
publicação em Diário da República; e, por último, a não qualificação da alteração ao plano
de urbanização para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica.-----



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando deu a conhecer quais as razões principais para que se proponha a presente alteração ao PU, designadamente no que concerne ao mobiliário urbano instalado junto do Rio Ferreira, bem como no que concerne à redução para cinco metros dos afastamentos aos limites laterais para as construções destinadas a indústria localizadas nas zonas industriais.-----

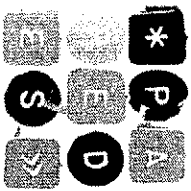
Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ABRIR O PROCEDIMENTO TENDENTE À ALTERAÇÃO DO PU DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL, FIXANDO O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA EM DEZ DIAS ÚTEIS, ACRESCIDOS DOS RESTANTES PERÍODOS DE TEMPO NECESSÁRIOS AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS LEGAIS IMPERATIVOS, BEM COMO FIXAR EM QUINZE DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO AVISO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, O PRAZO RELATIVO AO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA, BEM AINDA NÃO QUALIFICAR A ALTERAÇÃO A INTRODUIZIR PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.

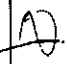
PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE LUZIA FERREIRA DA SILVA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social em que Luzia Ferreira da Silva, residente em Lordelo, solicita apoio à Câmara Municipal para reabilitação da sua habitação, designadamente no apoio para colocação de telha.-----

Colocado o assunto a votação,







A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. _____

PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DOS ANJOS MOREIRA CUNHA - PARA APROVAÇÃO

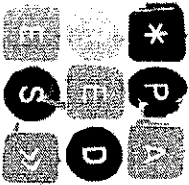
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social em que Maria dos Anjos Moreira Cunha solicita apoio para reabilitação da sua habitação, no âmbito do programa "Habitação de Qualidade". _____

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE MIL E QUATROCENTOS EUROS PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

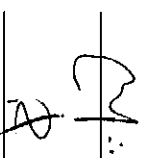
Foi dada a palavra ao cidadão José Mota o qual, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, referiu que se congratula com a deliberação que foi agora tomada pela Câmara Municipal relativa à construção do polidesportivo para a sua freguesia e que só lamenta que a deliberação não tenha sido tomada por unanimidade uma vez que, como referiu, a população de Gandra não irá compreender que o Partido Socialista tenha votado contra a proposta pelas razões que foram por aquele partido apresentadas, até porque, em seu entender, sempre os documentos que entendiam ser necessários poderiam ter sido solicitados ou consultados nos serviços.



*
MUNICÍPIO DE
PARADES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/05/11



Seguidamente foi dada a palavra ao senhor José Cruz, o qual, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vilela, referiu que faz suas as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gandra e também ele se congratula com a decisão agora tomada relativamente à construção do polidesportivo de Vilela e também ele lamenta que a decisão não tenha sido por unanimidade.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor José Vieira, da freguesia de Gandra, o qual disse que tal como já escrevera em 1992 e 2007, e o que está escrito está escrito e é uma verdade indementível, situações há que hoje provam que o Partido Socialista há data fazia e bem o seu trabalho de casa, pelo que, perante as evidências actuais, se torna por demais necessário que os políticos de hoje se deixem de questões actuais e passem a olhar para a verdadeira miséria e para a resolução dos problemas dos pobres do concelho. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

